



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.656 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.729

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao Sr. **MIGUEL ARCANJO MAZZOLA** o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.729

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>09/06/2017</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parere CJ nº. <i>24</i>	QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À <i>CJR.</i> Diretor Legislativo <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>13/06/17</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



[Handwritten signature]

1729

P 24115/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
13/10/2017

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente
05/10/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.729

(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA o título de Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

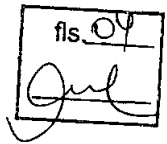
Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente esta propositura.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA – Cidadão Benemérito

Natural de Jundiá, suas atividades sempre foram voltadas para a caridade e ajuda aos menos favorecidos, de forma ecumênica. Um dos fundadores da ABCJ-Associação Beneficente Cultural de Jundiá, que objetiva a transformação do jovem pelo exemplo, vislumbrando um futuro brilhante (projeto “Preparando o Futuro”). A ABCJ também atende anualmente entidades com doações de alimentos, fraldas, cobertores, remédios, produtos de limpeza etc., captando recursos nos eventos sociais promovidos, como por exemplo o “Bacalhau do Bem” e o “Jantar Dançante Beneficente”, sempre muito concorridos, e a participação na Feira da Amizade. Realiza também, com irmãos da Maçonaria, o “Natal Solidário”, que há mais de 18 anos atende entidades de Jundiá e região, ação que atinge mais de 2000 crianças.



(PDL nº 1.729 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sérgio - Delegado"



***Curriculum Vitae* - MIGUEL ARCANJO MAZZOLA**

Sou natural de Jundiaí, estudei Ciências Físicas e Biológicas, trabalhei por 38 anos na Indústria Farmacêutica, como representante, aposentando-me na Sanofi Aventis.

Sou casado com Claudir, funcionária pública municipal e possuímos três filhos: Nicolas, engenheiro de materiais, Thomas, engenheiro de produção e Enrico, turismólogo. Tenho também duas noras: Danielle e Camila, além do mais novo integrante da família, nosso netinho Nuno.

Minhas atividades sempre foram voltadas para a caridade e ajuda aos menos favorecidos, de forma ecumênica.

Sou um dos fundadores da ABCJ, Associação Beneficente Cultural de Jundiaí, que tem como objetivo a transformação do jovem pelo exemplo, vislumbrando um futuro brilhante. Este projeto tem o nome de “Preparando o Futuro”.

As campanhas anuais, sempre apoiadas por um número grande de voluntários, são diversas: atendem às entidades com alimentos, fraldas, cobertores, remédios, produtos de limpeza, etc e contam com a captação de recursos nos eventos sociais promovidos durante o ano, por exemplo, o “Bacalhau do Bem”, o “Jantar Dançante Beneficente”, sempre muito concorrido, festas juninas, e a participação na Feira da Amizade.

Realizo também, com vários irmãos, o “Natal Solidário”, há mais de 18 anos, atendendo às entidades de Jundiaí e região; esta ação atinge mais de 2000 crianças anualmente.

Na verdade, somos os vetores das entidades, contando com um bom relacionamento e, sempre que possível, atendemos às suas necessidades.

Trabalho com os irmãos da Maçonaria, sempre buscando trazer conforto para os mesmos, de acordo com os nossos preceitos.

Meu cargo, sempre ocupado na Loja, com muita honra, é o de Hospitaleiro, como a própria palavra já diz: sempre pronto a colaborar com os irmãos.

Este trabalho de hospitaleiro foi difundido a todas as Lojas de Jundiaí e região, o que faz com que eu esteja sempre pronto a ajudá-los.

Daí, a expressão: “Liga pro Mazzolinha, que ele resolve”.

MIGUEL ARCANJO MAZZOLA

25/05/2017

E-mail fam.mazzola@terra.com.br 99666-4478 – vivo
99483-9237



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 214**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729

PROCESSO Nº 78.017

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **MIGUEL ARCANJO MAZZOLA** o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao Sr. **MIGUEL ARCANJO MAZZOLA** o Título de Cidadão Benemérito.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA o Título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.06.2017.

APROVADO
13/06/17

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Marcelo Gastaldo
MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.017

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.656, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. MIGUEL ARCANJO MAZZOLA o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17
Rubrica

